



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de Setembro de 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.800 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Designa membros para compor Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB .

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o art.1º da Lei Municipal nº 1.120, de 04 de setembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB em virtude do cumprimento do disposto no art. 3º da lei municipal nº 1120 de 04 de setembro de 2007.

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
<u>Lígia Gallert</u>	<u>Silvia Inês Berno Steinke</u>	Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer)
<u>Marla Fischer</u>	<u>Marlon Fischer</u>	Poder Executivo
Dulce Teresinha Lourenzon Schiavo	Márcia Hinterholz Sausen	Professores das escolas públicas de educação básica
Cristina Soares	Mariana Canal Marques	Diretores das escolas públicas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

Aline Damaris Schulz Radons Treter	Katiussa Andréia da Rosa Rodrigues	Servidores técnico- administrativos e/ou outros das escolas públicas
Erci Corrêa Mathioni Lisiane da Silva	Deomar Aluizio Maders Ernani Steinke	Pais de alunos
<u>Alessandra Janine Sandri Klamt</u> <u>Fabio Rodrigo Casalini</u>	<u>Raquel de Fátima Krahn</u> <u>Soares</u> <u>Juliana Quevedo de Oliveira</u>	Estudantes da Educação Básica (Fund. e Médio)
Ivana Uecker	Gelson Antonio Worst	Conselho Municipal de Educação
<u>Margarete Rohde Vogt</u>	<u>Rosane Maria Stasiak</u>	Conselho Tutelar

Art. 2º. O mandato dos membros designados no art. 1º deste decreto será de 2 (dois) anos, sendo que os membros que se encontram com “grifos” serão reconduzidos automaticamente para mais um mandato, se não houver manifestação contrária.

Art.3º. Fica revogado o Decreto nº 1714 de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 4º. Entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2013.

Coronel Barros, 27 de setembro de 2013.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro